



LEI Nº 1.850 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Tia Angela Baylão, na localidade do bairro Porto da Roça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tia Angela Baylão, que se inicia na Rua José da Rasa, entrada da Caixa D'Água, na lixeira e termina na Rua Atianesi, na localidade do bairro do Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 097/2019.
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Taéta dos Santos.